

**EDITAL ESAP/PGE/MS/N. 2, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.942, de 16/09/2022, pág. 17)

Prorroga o prazo para apresentação de trabalhos a fim de que sejam selecionados para publicação na Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 1º da Resolução PGE/MS/N. 265, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações, torna público que o prazo para apresentação de trabalhos a fim de que sejam selecionados para publicação na edição n. 18 da Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul foi prorrogado até o dia **30 de setembro de 2022**, ficando os demais requisitos constantes no Edital ESAP/PGE/MS/N. 1, de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.889, de 12 de julho de 2022, inalterados.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUDMILA DOS SANTOS RUSSI**

Diretora da Escola Superior da Advocacia Pública da  
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul